



ATA DA 34ª (TRIGÉSSIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA OITAVA  
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON  
LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 NOVEMBRO DE 2025.

Aos 05 (cinco) dias do mês de novembro do ano de 2025 reuniram-se nesta Casa os seguintes vereadores: Luciano Soares Lopes, Presidente; André Silva Cardoso, 1º Vice-Presidente; Charles Costa Lima, 2º Vice-Presidente; Jonas dos Santos Cirilo, 1º Secretário; William Reisardh, 2º Secretário; Ziviane Silva de Araújo, que ficou como 3º Secretário; Gleison da Silva Ibiapino e Lindomar da Costa. Após a leitura bíblica o presidente declara em nome de Deus e da Constituição aberta a sessão, em seguida o presidente fez a chamada dos vereadores, os vereadores José Paulo de Moura Junior, Jean Michel Paulo de Moura e Alan Alves de Oliveira Araújo estavam ausentes. Logo após o presidente passa para o 1º secretário fazer leitura da última ata, o vereador André Silva Cardoso pede dispensa da leitura da ata, que foi colocada em votação e aprovada. No ato seguinte o presidente passa para o 1º secretário fazer leitura do **Ofício nº 227/2025 - GAB/PREF**, que encaminha o Projeto de Lei nº 034, de 28 de outubro de 2025, que “Revoga a Lei Municipal nº 179, de 14 de outubro de 2025, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Governador Edison Lobão – MA, e dá outras providências”, que foi encaminhado para Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento, em seguida o presidente passa para o 1º secretário fazer leitura do **Ofício nº 230/2025 - GAB/PREF**, que encaminha o Projeto de Lei nº 035, de 03 de novembro de 2025, que “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 179, 14 de outubro de 2025, que dispõe sobre a reorganização administrativa do Poder Executivo do Município de Governador Edison Lobão – MA, e dá outras providências”, que foi encaminhado para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento, em seguida o presidente passa o 1º secretário fazer leitura do **Ofício nº 231/2025 - GAB/PREF**, Que solicita retirada de pauta do Projeto de Lei nº 034, de 28 de outubro de 2025, que “Revoga a Lei Municipal nº 179, de 14 de outubro de 2025, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Governador Edison Lobão – MA, e dá outras providências”, que foi retirado de pauta pelo presidente, em seguida o presidente passa para o 1º secretário fazer leitura do **Projeto de Lei nº 006/2025 - Poder Legislativo**, de autoria do vereador Lindomar da Costa, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de câmeras de monitoramento com áudio e vídeo, GPS e validador eletrônico nos ônibus de transporte escolar público municipais e estaduais do Município de Governador Edison Lobão - MA”, que foi encaminhado para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, em seguida o presidente passa para o 1º secretário fazer leitura do **Projeto de Lei nº 007/2025 - Poder Legislativo**, de autoria do vereador Lindomar da Costa, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação extintores de incêndio em quantidade e tipos adequados nas dependências das escolas da rede pública do Município de Governador Edison Lobão – MA”, que foi encaminhado para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, em seguida o presidente passa para o 1º secretário fazer leitura do **Projeto de Lei nº 008/2025 - Poder Legislativo**, de autoria do vereador Lindomar da Costa, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de sumidouros em residências no âmbito do Município de Governador Edison Lobão – MA e dá outras providências”, que foi encaminhado para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Saúde, em seguida o



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO  
PODER LEGISLATIVO



presidente passa para o 1º secretário fazer leitura do **Projeto de Decreto Legislativo n° 002**, de 04 de novembro de 2025, de autoria do vereador Charles Costa Lima, que “Dispõe acerca da Concessão Título de Cidadão Lobanense de Governador Edison Lobão ao senhor ALDECY DE FRANÇA SILVA, que foi colocado em votação e aprovado, em seguida o presidente pergunta se algum vereador deseja fazer algum requerimento verbal ou encaminhar algum ofício, o vereador André Silva Cardoso, solicita através de requerimento verbal ao Chefe do Poder Executivo para que seja feito os muros dos cemitérios do município, tanto do Distrito de Bananal quanto da sede, que foi colocado em votação e aprovado, que foi subscrito por todos os vereadores, exceto o vereador Gleison da Silva Ibiapino, os vereadores Jonas dos Santos Cirilo e Lindomar da Costa corroboram com o vereador André Silva Cardoso, em seguida o vereador Lindomar da Costa solicita através de ofício a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade Urbana para que seja feito uma correção no meio fio ou bloqueamento para escoar a lama da rua Tiradentes, nas proximidades da rua do Posto Mile e da Academia Airon Life, e não havendo mais nenhuma manifestação dos senhores vereadores o presidente passa a sessão para o grande expediente, o vereador Jonas dos Santos Cirilo, no uso da palavra pede dispensa das formalidades desta Casa Legislativa e cumprimenta a todos os presentes, na oportunidade comenta que esteve em São Luís, com o Secretário de Saúde do Estado Tiago Fernandes, onde solicita ao mesmo um centro cirúrgico para o Hospital Municipal São Jorge, e que seja coloca em pauta para o orçamento do ano que vem, comenta ainda que solicitou ao nobre Secretário, a realização de um mutirão de cirurgias eletivas ainda este ano e também a liberação de 4km de bloquete e o mesmo se prontificou em atender essa demanda, e continua corroborando sobre o assunto, e encerra agradecendo, em seguida o vereador André Silva Cardoso no uso da palavra pede dispensa das formalidades desta Casa Legislativa e cumprimenta a todos os presentes, e faz justificativa de suas solicitações, ainda na oportunidade faz agradecimento ao Deputado Federal Márcio Gerre, pelos benefícios destinados a este município, agradece ainda a Diretora do SAAE Ivanilza e ao prefeito Flávio Soares, pela bomba de alta vazão que foi colocada no poço P1, e encerra agradecendo, o presidente Luciano Soares pede a parte e corrobora com o nobre vereador, em seguida o vereador Lindomar da Costa cumprimenta a todos os presentes, e direciona fala ao presidente desta Casa Legislativa, falando ao mesmo que esteve na Promotoria do Ministério Público e foi informado que esta Casa recebeu um ofício com cópias do TAC, relação dos servidores contratados, citando que todos os vereadores deveriam ter recebido uma cópia, enfatizando que deveria ser levando mais a serio o que se recebe nesta Casa, o presidente Luciano Soares pede a parte e afirma que todos os vereadores recebem cópias de todos os projetos que tramita nesta Casa e pode ter ocorrido um erro na secretaria, mas que seria verificado para que não ocorra novamente, e continuam corroborando sobre o assunto, ainda na oportunidade faz elogios pela troca da bomba do poço P1, o vereador André Silva Cardoso pede a parte e foi negada pelo nobre vereador, em seguida faz justificativa de suas solicitações e seus projetos, o vereador Jonas dos Santos Cirilo e Luciano Soares Lopes pedem a parte e corroboram com o vereador Lindomar da Costa, em seguida o nobre vereador encerra agradecendo, e não havendo mais nada a tratar o presidente declara em nome de Deus e da Constituição encerrada a sessão. Eu Bruna Rodrigues de Abreu auxiliar Legislativo, lavrei a presente ata que após lida será submetida a votação. Sala das Sessões da Câmara de Governador Edison Lobão aos 05 (cinco) dia do mês de novembro do ano de 2025.



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO  
PODER LEGISLATIVO



75

Luciano Soares Lopes – CPF: 609.834.783-25  
Presidente

André Silva Cardoso – CPF: 014.774.593-40  
1º Vice-Presidente

Charles Costa Lima – CPF: 624.564.073-34  
2º Vice-Presidente

Jonas dos Santos Cirilo  
Jonas dos Santos Cirilo – CPF: 030.361.633-44  
1º Secretário

William Reisardh – CPF: 572.615.983-72  
2º Secretário

Jean Michel Paulo de Moura – CPF: 019.553.523-56  
3º Secretário